

DECRETO Nº: 2089/2020

De 03 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, e ainda o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal, resolve ...

DECRETAR:

Art. 1º - Ficam exonerados do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração a partir do dia **14 de Agosto de 2020**, os servidores **JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Chefe de Serviço da Unidade de Cadastro, lotado na Secretaria Municipal de Apoio a Cidadania e Antidrogas e **SIMONE ALVES PEREIRA** ocupante do cargo de Diretora do Meio Ambiente lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damolândia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Agosto de 2020.

Américo Osório dos Santos e Silva
Prefeito Municipal